



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.978, de 26 de junho de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.978, de 26 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 067

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun. de Assist. Social

Programação: 08.243.0017.2056 – Prot. Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 458

Valor: R\$ 3.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material
Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 591

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Mun. de Assist. Social

Programação: 08.243.0017.2056 – Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 460

Valor: R\$ 8.800,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90 39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 586

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa